



Rio de Janeiro, 24 de março de 2016.

Ao
SINDIMETAL – Sindicato dos Metalúrgicos do Município do Rio de Janeiro

Att: Sr. Jesus Cardoso

Senhor Presidente,

A EBE vem, respeitosamente, informar a este Sindicato o andamento dos nossos esforços empenhados no levantamento dos recursos necessários para a quitação da segunda parcela do acordo judicial, firmado com esta Entidade de Classe.

É de conhecimento das partes o prazo de tolerância de 30 dias para a configuração de atraso, porém, em nossa última reunião realizada em 17/03/2016 projetamos para o dia 28 de março, data anterior ao limite de tolerância pactuado, o depósito na conta dos ex-Colaboradores.

Também informamos, na mesma reunião, que em função do recesso judicial da Páscoa que atrasa o resgate de créditos importantíssimos neste momento de paralisia na economia do país, buscaríamos outros meios para saldar o referido compromisso e assim o fizemos.

Pleiteamos um empréstimo que já se encontra aprovado na instituição bancária com programação de liberação na próxima semana.

Desta forma pedimos a compreensão de todos e comunicamos que o depósito na conta dos ex-Colaboradores ocorrerá imediatamente após liberação do Banco, ao longo da próxima semana.

Atenciosamente

A Presidência